



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 25/04/2017

Ata nº 31/17

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCISRS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **FRIGOVALE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, NIRE: 43 2 0660994-4, PROCESSO Nº: 033/1.17.0000991-5, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 17/120776-9, RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **DOLIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**, NIRE: 43 2 0595405-2, PROCESSO: 086/1.10.0007654-3, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/120935-4, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO ARTHUR PONCIO SANTOS; **SABOARIA DICOCO LTDA – EPP**, NIRE: 43 2 0132338-4, PROCESSO Nº: 160/1.13.0001405-0, COMARCA: VERA CRUZ/RS, PROTOCOLO Nº 17/120936-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS SÓCIOS CRISTINE ELISABETH FELDMANN GOELZER; RAUL ANDRÉ GOELZER E DA EMPRESA; **JOCLOSI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME.**, NIRE: 43 2 0193275-5, PROCESSO: 070/1.15.0002922-2, COMARCA: TAQUARA/RS, PROTOCOLO Nº 17/015446-7, NOMEAÇÃO PROVISÓRIA DE ADMINISTRADOR; **KOMASI COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI – EPP.**, NIRE: 43 2 0003357-6, PROCESSO Nº: 033/1.17.0000991-5, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 17/120778-5, RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **V LOG TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, NIRE: 43 2 0735225-4, PROCESSO: 033/1.17.0000991-5, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 17/120777-7, RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **KETZ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.**, NIRE: 43 2 0021568-5, PROCESSO: 001/1.08.0334282-2, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/120779-3, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; **PREEBOR COMPANY DO BRASIL LTDA.**, NIRE: 43 2 0500174-8, PROCESSO Nº: 001/1.12.0283095-2, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/120780-7, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; **K2 DO BRASIL ELETRO SISTEMAS LTDA.**, NIRE: 43 2 0477873-1, PROCESSO: 001/1.16.0003193-6, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, GO/RS, PROTOCOLO Nº 17/120781-5, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

Primeiramente o presidente informou as ausências do Vice-presidente que está participando do encontro Nacional do SEBRAE no "Brasil mais Simples". E o Secretário geral está no RJ acompanhando o CONCLA, que é a classificação nacional das atividades econômicas, o CNAE Fiscal. Iniciado os trabalhos foi a provado a ata de nº 30/17 de 20 de abril de 2017. O segundo item da ordem do dia é a Resolução nº 004/17 que trata dos Emolumentos dos Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais do Estado do RS, já encaminhada a todos por e-mail. Na tarde de ontem o vogal, Marcelo Maraninchi, fez um questionamento a esta casa por isto se encontra aqui, hoje, a Dra. Inês Dilelio. O vogal, Marcelo, esclarece que por questões profissionais já se deparou com alguns problemas com os tradutores públicos. E que o maior questionamento que faz na Resolução é a parte que trata dos custos das cópias feitas. E, aí salvo engano, se houver uma tradução e for solicitado uma cópia adicional no momento da tradução será pago o valor de 20% do valor da tradução; e caso, esta cópia, seja solicitada em outro prazo o valor sobe para 50%. O que devemos questionar é o porquê do encarecimento da cópia, que não há uma razoabilidade visível para se cobrar tanto. Com a palavra a Dra Inês para dizer que quando ingressou na Junta chamou todos os Tradutores, Interpretes e Leiloeiros para uma reunião com o objetivo de atualizar o cadastro. E nessa oportunidade, inclusive a Junta aumento o valor da caução que os Leiloeiros são obrigados a prestarem. Na época foi apresentado por estes profissionais uma tabela de emolumentos com valores pré aprovados e votados em Audiência pública. Com base nestes valores apresentados é que a Junta fez a Tabela que vigora até hoje, com a correção anual pelo IGP-M do período de 1º de março de 2016 à 1º de março de 2017. Que na nossa legislação é dito que a Junta Comercial elaborará a tabela de preços. Já na legislação dos Tradutores não é informado quem elaborará esta tabela, só que a Junta irá organizar e aprovar. Portanto, o Presidente daquela época, Appel, entendeu que quem deveria informar os valores aplicados seriam os próprios profissionais envolvidos. Foi feito, então, uma Audiência Pública em que foi chamado todos os interessados, inclusive aqueles que necessitam do trabalho dos Tradutores. Diante disto foi dito ontem, ao vogal Marcelo, que em seu entendimento, é que para ser alterado alguma coisa que foi feita através de uma Audiência Pública só fazendo uma nova Audiência. O vogal Marcelo, por sua vez, disse ter dúvida se para esta alteração seria necessário ser feita uma nova Audiência Pública. Que não sabe se estamos vinculados ao que esta Audiência determina. Com a palavra o vogal Fabiano Zouvi que disse não ter ficado claro quem é que precifica isso. Que os Tradutores são vinculados a Tabela que nos aprovamos. Que parece ser incongruente que quem presta o serviço arbitre os valores. A Junta tem o poder de cancelar ou não estes valores, então pergunta, se caso o Colégio de Vogais não aprove esta Resolução como irá funcionar isto? Se continuará valendo a Tabela antiga ou não. A Dra. Inês respondeu que também não se sabe quem é o responsável pela aprovação. Que é a 3ª vez que este Colégio de vogais aprova esta Tabela e para não passar por cima de decisões administrativas anteriores deveria ser chamado a Associação dos Tradutores para uma conversa. Que não discorda que o valor é caro. O vogal José Freitas disse que o que está percebendo que talvez deveria ter vindo a este Plenário o assunto a ser discutido antes, porque foi feito uma Audiência Pública por uma Diretoria que nos representa, mas que ocorreu há 10 anos. Que um caminho seria, não



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

havendo concordância ou havendo dúvidas que se chame a Associação para conversar novamente sobre este assunto. O vogal Ramon Ramos perguntou se há a necessidade de ser tabelado, se não poderia haver o livre arbítrio. O Presidente, Paulo Kopschina, diz ser esta sua linha também, porque não a livre concorrência. Neste caso se revogaria todos os atos anteriores e o mercado regularia este tema. Porém, foi informado pelos demais vogais que a Instrução Normativa do DREI, regula, dizendo que a Junta é quem aprova os emolumentos. O vogal, Dennis Kock, disse que o encaminhamento correto deste assunto é manter suspenso a Resolução 004/17 até que se resolvam as divergências. Que entende que não há como deixar nas mãos da livre iniciativa no caso de tradução juramentada, eis que regulado pela Junta. Que temos que incentivar o ingresso e a permanência dos estrangeiros aqui no Estado, pois se aprovada a Resolução como está, só dificulta a situação deles. O vogal, Paulo Mazzardo, disse que as vezes os profissionais que necessitam das traduções utilizam-se de subterfúgios, solicitando que os juizes nomeiem um tradutor de sua confiança, pois o preço é muito inferior aos praticados pelos juramentados. Já o vogal Tiago Machado argumentou que a lei diz que a Junta aprovará os valores e não a fixará. E que os outros Estados, como Mg e RJ, estão fixando os valores da mesma forma que esta Resolução, observando-se que os Tradutores estão organizados. Pelo Presidente foi dito, com a concordância de todos os vogais, que se adia a votação da Resolução em questão para que na data de amanhã se converse com a Associação e se chegue a uma conclusão que será trazida para a próxima sessão plenária. Nos assuntos diversos foi informado que o nosso Regimento Interno foi finalmente aprovado e publicado no DOE do dia 13/04. Agradeceu aos vogais envolvidos na elaboração do regimento. Sem mais o senhor Presidente encerrou a sessão plenária agradecendo a presença de todos.


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente


ITACIR AMAURI FLORES
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



CLEVERTON SIGNOR
Secretário-Geral



RAMON RAMOS
Vogal




BENNIS KOCH
Vogal




EVERTON LOPES
Vogal



JONI MATTE
Vogal



RAMIRO LEDUR
Vogal



TASSIRO FRACASSO
Vogal



SERGIO NETO
Vogal




MURILO TRINDADE
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial




JOSÉ FREITAS
Vogal



MARIA PIA RODRIGUES
Vogal



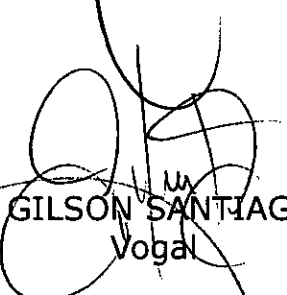
LUIS MATHEUS DE CASTRO
Vogal



TIAGO MACHADO
Vogal



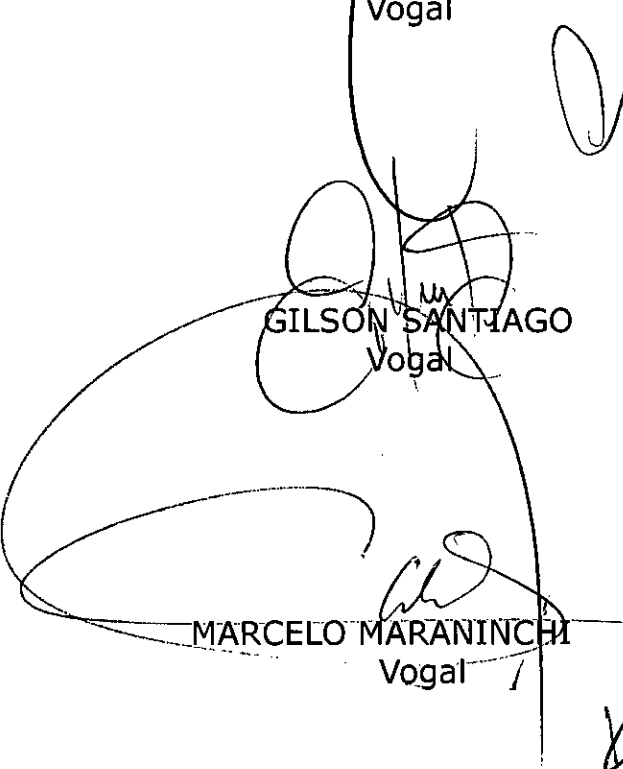
ELOI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal




GILSON SANTIAGO
Vogal



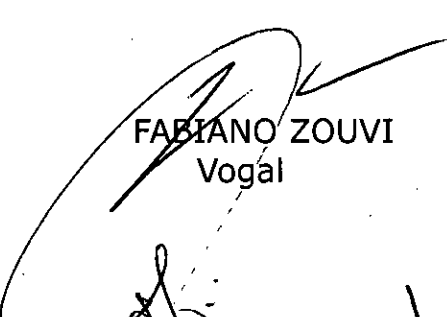
JOSÉ TADEU JACOBY
Vogal



MARCELO MARANINCHI
Vogal



MARLENE CHASSOTT
Vogal



FABIANO ZOUVI
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

~~LAUREN TEIXEIRA~~
Vogal

~~ZÉLIO HOSCMAN~~
Vogal

~~PAULO MAZZARDO~~
Vogal

~~CRISTIANO NEVES DA SILVA~~
Dir. Assessoria Técnica

~~CÉZAR ROBERTO CARDOSO~~
Dir. de Registro